



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decreto Nº 02/2024 de 01 de Fevereiro de 2024 - Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa

O Decreto Nº 02/2024, emitido pela Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Bahia, oficializa a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), aumentando o valor em R\$ 31.000,00 para aquisição, construção, ampliação, reformas e melhorias no prédio da Câmara Municipal, além de manutenção das atividades do poder legislativo. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

FEVEREIRO/2024

DECRETO 2/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 10 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
1001	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
		Soma da Ação:	11.000,00
		Soma da Unidade:	31.000,00
		Total Geral:	31.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
1001	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		11.000,00
		Soma da Ação:	11.000,00
		Soma da Unidade:	31.000,00
		Total Geral:	31.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2024.